



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
CNPJ (MF) n.º 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 270/2010-GAB/PMPBA, DE 21.06.2010.

CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES AGROPECUÁRIOS
DA COMUNIDADE DE SETE ILHAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,
ESTADO DO AMAPÁ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
DO AMAPARI, ESTADO DO AMAPÁ, APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Artigo 1º: Fica considerado de utilidade pública a Associação de
Produtores Agropecuários da Comunidade de Sete Ilhas, instituição de direito
privado sem fins econômicos, com sede na Comunidade de Sete Ilhas e Foro na
Comarca de Serra do Navio,

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Branca do Amapari/AP., 21 de Junho de 2010.

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MIRANDA
-Prefeito de Pedra Branca do Amapari-